

## *Unidade Plural*

O primeiro Conselho Geral da Universidade do Porto foi constituído em 2009. Quatro anos decorreram de uma época de elevada turbulência e de múltiplas perplexidades que, na essência, estão a induzir a perceção profunda de que nos encontramos numa encruzilhada civilizacional, onde são necessárias perspetivas de modernidade, progresso e sustentabilidade qualitativamente inovadoras. Neste contexto, é grande a responsabilidade individual e coletiva, exponenciada no caso da Universidade, por excelência a instituição na qual a Sociedade projeta a missão de pensar e compreender o Mundo e o Homem na procura de respostas para os seus problemas, anseios e interrogações, assim como de responder com criatividade e audácia às solicitações da Sociedade globalizada e moderna.

Nesta envolvente, os próximos anos serão para a Universidade do Porto de grande responsabilidade nas vertentes interna e externa, tanto ao nível regional como nacional numa perspetiva assumida de implantação internacional. Internamente, porque numa situação de acentuadas restrições financeiras a UP deverá reorganizar a sua atividade de molde a assegurar a qualidade do ensino e da investigação, procurando alcançar, se possível, um patamar superior ao que existe atualmente. Externamente, porque será porventura exigível que a Universidade do Porto tenha uma ação relevante na análise e conceção e proposta de soluções de desenvolvimento para o País, em particular para a Região onde se insere, que exhibe especificidades económicas e sociais que se traduzem em complexa problemática adicional.

### *QUEM SOMOS*

<i>EFETIVOS</i>		<i>SUPLENTE</i>	
José Manuel Amarante	FMUP	Adelino Leite Moreira	FMUP
Manuel Matos Fernandes	FEUP	Luís Filipe Malheiros	FEUP
José Costa	FEP	João Loureiro	FEP
João Paulo Vilas Boas	FADEUP	Fernando Barbosa	FPCEUP
João Marques Teixeira	FPCEUP	Carmen Silva	FCNAUP/FMUP
Manuel Fontes de Carvalho	FMDUP	Luís Andrade Ferreira	FEUP
José Fernando Oliveira	FEUP	Maria João Prata Ribeiro	FCUP
Baltazar de Castro	FCUP	Fernanda Ribeiro	FLUP
Maria de Fátima Oliveira	FLUP	José Luís Santos	FCUP
Francisco Barata Fernandes	FAUP	Cláudio Sunkel	ICBAS
Fernando Remiáo	FFUP	Eduardo Aires	FBAUP
La Fuente de Carvalho	ICBAS	José Manuel Cruz	FDUP

Somos um grupo de docentes da Universidade do Porto

- que vêm de todas as Unidades Orgânicas da Universidade e, por isso, representamos e valorizamos todas as realidades, independentemente da sua dimensão, e respeitamos a multiplicidade de culturas que convivem no interior da Universidade do Porto;
- que têm uma vasta experiência de gestão universitária, ao nível das direções das Faculdades e de Departamentos, Conselhos Científico e Pedagógico e direção de Unidades/Institutos de I&D e, por isso, conhecemos bem a Universidade do Porto, as suas fragilidades e as suas forças;
- que estão em condições para, de forma livre e isenta, fazer a melhor escolha para a Universidade do Porto, de entre os candidatos que em devido tempo se venham a apresentar;
- que pensam ser tempo de estabilizar o quadro regulamentar da Universidade do Porto, mas que nesse processo de estabilização se enquadra uma revisão do papel do atual Conselho de Faculdade, dando-lhe competências fiscalizadoras do Diretor de Faculdade;
- que assumem a necessidade de rever o sistema eleitoral vigente para eleição do Conselho Geral de modo a promover uma base alargada de representatividade do conjunto das catorze Unidades Orgânicas;
- que acreditam numa Universidade plural e articulada e que, por isso, esta se deve construir em torno dos conceitos estruturantes da *Unidade na Ação, Pluralidade na Conceção e Subsidiariedade na Decisão*;
- que acreditam na necessidade de apoiar todos os esforços dos docentes/investigadores que procuram potenciar a investigação de excelência como elemento estruturante para uma Universidade de sucesso;
- que compreendem a necessidade histórica de articular o melhor desenvolvimento das componentes estruturantes da sua Missão, o ensino e a investigação, com o pensamento e a ação que a situação do País exige e, por isso, conscientes das responsabilidades que daí decorrem;
- que se inspiram na *Visão* de uma Universidade do Porto profundamente enraizada na Cidade e na Região, mas com o olhar e a ambição voltados para o País e para o Mundo.

## ***PRINCÍPIOS PROGRAMÁTICOS***

Conforme os Estatutos da Universidade do Porto, o Conselho Geral, não tendo competências executivas, tem responsabilidades várias ao nível da definição de objetivos gerais e de estratégias para a Instituição, acompanhamento das ações estabelecidas pela Equipa Reitoral, assim como de ponderação dos equilíbrios internos da Universidade. Neste contexto, são de seguida apresentadas orientações programáticas de caráter estruturante para a Universidade nas componentes *Dimensão Interna da Universidade, Ensino, Investigação, Extensão Universitária, Património e A Universidade e o País*, as quais, na nossa perspetiva, deverão ser contempladas nos próximos anos.

### ***Dimensão Interna da Universidade***

É nossa convicção de que na construção desta dimensão os vetores essenciais se situam em torno dos conceitos estruturantes *Unidade na Ação, Pluralidade na Conceção e Subsidiariedade na Decisão*. Em particular, assumimos a importância da plena implementação do princípio da subsidiariedade, onde cada assunto deve ser tratado no primeiro nível com competências para o efeito.

- *Estabilização do Enquadramento Institucional Interno da Universidade*

Nos últimos anos a Universidade do Porto enfrentou processos complexos relativos a alterações regulamentares. Os subscritores deste documento assumem a importância de estabilizar nos próximos anos o enquadramento institucional interno da Universidade, entendendo que essa estabilização também significa a necessidade de o atual *Conselho de Faculdade* deixar de ser unicamente um órgão consultivo, tornando-se, tal como acontecia com o anterior Conselho de Representantes, um órgão que monitoriza a Direção da respetiva Unidade Orgânica e perante o qual o Diretor da Unidade também responde.

Assim, como parte do processo de estabilização institucional na Universidade do Porto, consideramos relevante propor uma alteração aos Estatutos da Universidade do Porto que permita introduzir competências de fiscalização ao Conselho da Faculdade.

- *Sistema Eleitoral para o Conselho Geral*

O alcance das funções estatutárias do Conselho Geral da Universidade do Porto indica a importância de este Conselho ter uma representatividade das Unidades Orgânicas adequadamente ponderada, algo que consideramos não acontecer no sistema eleitoral vigente para eleição do Conselho Geral. Como tal, parece-nos desejável propor uma alteração estatutária que continue a permitir a eleição direta dos membros do Conselho Geral, mas com garantias de representatividade, segundo princípios gerais já estabelecidos para a Escola Doutoral.

- *Promover o Conhecimento e Partilha das Competências das Unidades Orgânicas*

A diversidade cultural e científica constitui uma das principais forças e valências da Universidade do Porto. A diversidade é resultante da autonomia e das especificidades de cada Unidade Orgânica ao nível do Ensino, da Investigação e de atividades de Extensão Universitária, que se traduz numa multiplicidade de soluções adaptadas a cada realidade. É, no entanto, por todos reconhecido que existe um acentuado desconhecimento no interior da Universidade das competências científicas e realidades letivas das suas Unidades Orgânicas. É importante realizar o levantamento dessas competências/realidades e estruturar a informação obtida de molde a constituir-se como ferramenta útil para se construir, de forma gradual, algo que consideramos central para a Universidade do Porto e que se sintetiza em duas palavras: ***Diversidade Articulada***.

- *Promover o Desenvolvimento de Mecanismos de Diferenciação Positiva na Universidade*

Consideramos que o Conselho Geral poderá ter um papel relevante na identificação das oportunidades internas e externas que decorrem da combinação das competências existentes na Universidade e induzir a reflexão sobre o modo como essa combinação pode ser incentivada e fertilizada, assumindo-se que isso também significa o estabelecimento na Universidade de uma política de diferenciação positiva ao nível da alocação de recursos, na procura de promover as possibilidades de sucesso de iniciativas virtuosas e premiá-las relativamente ao retorno que poderão proporcionar à Universidade. Considera-se que o Conselho Geral, em articulação com o Reitor, deverá estar envolvido na definição dos critérios e mecanismos que sustentarão essa política de diferenciação positiva.

- *Promover um Plano de Recursos Humanos na Universidade*

A subida significativa nos últimos anos da idade média do corpo docente da Universidade constitui um sério desafio que atualmente se coloca à Instituição. Neste contexto, consideramos essencial a conceção e desenvolvimento de um plano de recursos humanos (docentes e não-docentes) para a Universidade, que deverá estar articulado com a avaliação de desempenho dos docentes e não-docentes, promovendo o reconhecimento e a recompensa do mérito, avaliado a partir de critérios objetivos. Reconhecemos a complexidade e a delicadeza de um processo deste tipo, pelo que a sua ponderação e planificação deverão envolver o maior número possível de estruturas da Universidade, compreendendo-se que, tendo em conta o seu estatuto, o Conselho Geral terá, necessariamente, de assumir uma ação empenhada, consistente e equilibrada, devidamente articulada com o Reitor, os Conselhos Científicos e as Direções das Unidades Orgânicas.

## ***Ensino***

- *Promover a Análise do Impacto da Reforma de Bolonha na Formação dos Estudantes*

Na Universidade do Porto o funcionamento dos ciclos de estudo segundo o paradigma de Bolonha teve o seu início no período de 2006 a 2008. Assim, decorreram pelo menos cinco anos após a instituição deste novo modelo formativo, um período de tempo que já permite a determinação das suas características fundamentais no contexto da Universidade do Porto. Em maior ou menor grau, as Unidades Orgânicas têm realizado esse exercício, o que lhes tem permitido balizar alterações dos ciclos de estudo. Falta, no entanto, estabelecer uma visão de conjunto para toda a Universidade de modo a que seja possível identificar as fragilidades que possam existir e propor linhas de orientação para a sua superação, tendo sempre em consideração as especificidades próprias das áreas científicas.

- *Promover o Desenvolvimento de Ofertas Curriculares de Carácter Interdisciplinar*

Consideramos que a Universidade deverá desenvolver mecanismos de monitorização que possam detetar as oportunidades de interação interdisciplinar e promover a sua concretização. O Conselho Geral, no âmbito das suas competências e em articulação com o Reitor e o Governo das Faculdades, poderá ter uma ação relevante neste domínio, designadamente aconselhando, procurando consensos e ajudando ao estabelecimento de mecanismos de diferenciação positiva.

- *Promover a Observação e Reflexão sobre Novas Formas de Ensino e Aprendizagem*

Entendemos que a Universidade do Porto deve manter uma observação atenta das evoluções que se registam no processo de ensino e aprendizagem, principalmente as preconizadas no âmbito dos acordos europeus sobre o ensino superior. Quando adotadas pela Universidade do Porto, deverão sê-lo com o devido cuidado, prestando, em qualquer circunstância, atenção às especificidades culturais portuguesas. A Universidade do Porto deve em particular prestar atenção especial e acompanhar os desenvolvimentos que se verificam nas áreas da modernização das tecnologias educativas e de educação a distância. Em qualquer caso, esta estratégia de observação e de integração deve ser objeto de planeamento ao nível da Universidade do Porto, na sequência de reflexão e análise que poderá também contar com a participação do Conselho Geral.

- *Promover Critérios de Exigência e Guias de Boas Práticas*

A Universidade do Porto deverá procurar estabelecer critérios de exigência ao nível do ensino, que possam servir de orientação aos objetivos de cada Unidade Orgânica nesta vertente da sua Missão, tendo em consideração as suas especificidades. Estes critérios podem ser materializados em *Guias de Boas Práticas*, constituindo-se como elemento orientador dos intervenientes do processo educativo, em particular os Diretores de Curso.

É nosso entender que as linhas programáticas na vertente *Ensino e Aprendizagem* deverão ter em consideração as oportunidades que possam surgir, ou serem procuradas, no domínio da internacionalização, intensificando a captação de novos estudantes, muito em particular no âmbito dos países de Expressão Oficial Portuguesa.

## ***Investigação***

No âmbito da Universidade do Porto a investigação é uma realidade complexa e multifacetada, indicando a necessidade de prudência no desenho e desenvolvimento de ações que procurem a sua organização. Parece-nos que a geração de consensos, em torno de um conjunto de princípios estruturantes, teria consequências significativas ao nível da organização e desenvolvimento sustentado da investigação no espaço da Universidade do Porto. Alguns desses princípios:

- As Faculdades constituem a base da investigação na Universidade do Porto já que são elas que essencialmente disponibilizam os dois recursos nucleares para tornar a investigação possível, nomeadamente os docentes e os estudantes de pós-graduação;
- À Reitoria competiria a montagem de uma estrutura de suporte à angariação de financiamento nacional e internacional para a investigação, que incluísse também componentes administrativa, financeira e legal, tirando partido da experiência vasta, mas dispersa, que já existe na Universidade e em Institutos/Unidades de I&D.
- As Unidades/Institutos de I&D potenciam esses recursos em resultados efetivos através de organização e envolvências adequadas, acesso a fontes de financiamento e aferição periódica por avaliação externa dos resultados obtidos;
- Os Institutos de I&D com autonomia jurídica e administrativa permitem respostas ágeis a demandas institucionais como, por exemplo, a implementação efetiva de planos de investigação e transferência de tecnologia em domínios considerados estratégicos para a Universidade;
- A articulação estratégica Reitoria-Faculdades-Unidades/Institutos de I&D deverá permitir o estabelecimento sustentado de dinâmicas que potenciem com efeito multiplicador a investigação científica de qualidade;
- O desenvolvimento de programas doutorais de qualidade depende principalmente da eficaz articulação entre as Faculdades-Unidades/Institutos de I&D e da capacidade de desenvolver projetos de investigação de excelência;
- À Escola Doutoral estará desejavelmente reservada uma ação de regulação, certificação interna e controle da qualidade dos 3º ciclos na Universidade do Porto, desenvolvendo uma estratégia articulada com as Faculdades-Unidades/Institutos de I&D de procura de fontes de financiamento e de divulgação integrada dos programas doutorais.

## ***Extensão Universitária***

- *Promover a Difusão e Aplicação do Conhecimento e da Cultura Universitária*  
Em complemento às duas componentes estruturantes da Missão da Universidade, *aquisição e transmissão de conhecimento*, uma terceira tem assumido importância redobrada perante as atuais necessidades da Sociedade, que se manifesta, por exemplo, no crescente apelo para que a Universidade tenha um papel ativo no processo da valorização económica do conhecimento. Na última década, a Universidade do Porto, através da sua Estrutura Central, das Faculdades e dos Institutos de Interface, procurou assegurar o desenvolvimento eficaz deste processo, com grau de sucesso assinalável, conforme reconhecido por entidades independentes, sendo de salientar em particular a relevância da UPTEC que se constituiu como estrutura potenciadora do empreendedorismo no âmbito da Universidade. O desafio está agora em manter e reforçar esta dinâmica considerando as dificuldades dos tempos presentes, o que convoca o fortalecimento da componente da extensão universitária, assumindo-se como necessário:
- Prosseguir o trabalho de identificação das competências que as Faculdades e Unidades/Institutos de I&D possuem de forma a gerar um conhecimento global de todas as potencialidades existentes no espaço UP;
- Promover de modo coerente e articulado a valorização do conhecimento criado na Universidade;
- Desenvolver um plano integrado dirigido à consciencialização junto de entidades privadas e públicas da importância da incorporação da componente da investigação científica, artística e cultural nos vários níveis da dinâmica social.

No domínio da Extensão Universitária o Conselho Geral poderá desencadear um conjunto de ações indutoras do reconhecimento da sua importância, por exemplo, a promoção de colóquios e jornadas de reflexão.

## ***Património***

A Universidade do Porto é depositária de um extenso património que se situa, para além da vertente material, nas vertentes cultural, científica, sociológica e museológica. Entendemos a relevância da valorização deste património, desde logo como ferramenta para o desenvolvimento da sua Missão, mas também perante as responsabilidades da Universidade junto da Comunidade. Desse vasto património consideramos estratégico:

- *Desenvolver a Rede de Bibliotecas da Universidade do Porto e Promover o Fundo Antigo*
- *Promover os Museus da Universidade do Porto*
- *Promover a Partilha de Equipamentos para Investigação e Desenvolver Novas Capacidades*

## ***A Universidade do Porto e o País***

A Missão da Universidade tem um nível de base que a estrutura, na medida em que procura ser um instrumento da Sociedade que na vertente do conhecimento e sua aplicação contribua para o bem-estar e progresso material e imaterial do Homem. Numa conjuntura como a atual, em que nos situamos numa envolvente qualitativamente diferente daquela a que estávamos habituados, espera-se da Universidade pensamento sobre os caminhos a seguir, o que implica a sua identificação e avaliação dos correspondentes riscos e virtudes.

Neste contexto, entendemos que o tema da reorganização do Ensino Superior deverá merecer especial atenção por parte da Universidade, sendo para nós evidente a necessidade de a Universidade do Porto estruturar o seu pensamento sobre o assunto e definir um conjunto de linhas orientadoras, de modo a que esteja em condições de agir e não apenas reagir quando o assunto estiver definitivamente na agenda do País.

## ***SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL***

Entendemos que o nível de intervenção do Conselho Geral vai muito para além do relacionamento processual com o Reitor em períodos estabelecidos do ano. Essa perspetiva tem por base a nossa convicção de que o Conselho Geral tem um alcance na estrutura da Universidade que lhe permite, naturalmente, promover reflexão sobre a Universidade nas suas dimensões interna e externa, promover ações de importância estratégica para a Universidade, estabelecer equilíbrios e convocar vontades diversas. Assim sendo, consideramos necessária uma organização mais estruturada do Conselho Geral, em particular com aposta no trabalho de comissões, permanentes ou temporárias, focalizadas em áreas/tópicos específicos.

## ***SOBRE A DIMENSÃO HUMANA DA UNIVERSIDADE***

Os problemas globais com que hoje se defronta a Humanidade têm origens várias, de qualidade diversa e importância distinta, sendo essencial identificar aquelas de carácter mais estruturante para se poder atuar na raiz desses problemas. Será porventura reconhecido que muitas disfunções advêm de não se considerar o Homem, na sua multidimensionalidade, como o ponto focal da ação mas, frequentemente, como um meio para se atingir objetivos intrinsecamente estéreis, apesar de eventualmente tal não ser imediatamente evidente.

Será desnecessário indicar as consequências devastadoras que uma tal abordagem provoca no tecido social, bastando apenas referir que é dever de todos tomar consciência desta realidade e atuar de molde a corrigi-la. Esta responsabilidade é substancialmente acrescida para o caso das universidades, centros de aquisição e desenvolvimento de conhecimento e de reflexão sobre a envolvente humana na procura dos melhores caminhos para a realização individual e coletiva.

A Universidade do Porto atravessa uma fase de reorganização e de adaptação à complexa conjuntura externa, certamente inevitável, mas que deverá ser sempre pautada pela centralidade dos seus recursos humanos, numa perspetiva de gestão humanizada que traga confiança e alento aos seus quadros. Neste referencial, assumimos que o Conselho Geral deverá sempre contribuir, direta ou indiretamente, para a procura de equilíbrios e orientações saudáveis para o progresso humanizado da Universidade do Porto.